INDICAÇÃO Nº 592/2013

Construção de prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos para viabilizar a construção de prédio para instalação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi.

Este CMEI não dispõe de prédio próprio e, desde sua inauguração, seus trabalhos funcionam em imóvel alugado, e as crianças que ali estudam necessitam de um espaço mais adequado para a realização de suas atividades.

Atualmente o CMEI atende aproximadamente 50 crianças, porém este número vem aumentando, assim necessitando de um local que atenda esta crescente demanda.

Salientamos que esta revindicação são de pais, professores e funcionários que, sabendo da necessidade de melhor atender o desenvolvimento das atividades das crianças, solicitam o atendimento a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2013.

ODAIR MACCARI